

Prur. social

Reportagem Especial

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Mais 7 anos para se aposentar

Mulheres passariam a ter de contribuir por 37 anos e homens por 42, segundo nova proposta em estudo pelo governo federal

Beatriz Seixas
Eliane Proscholdt

Os últimos meses, os ministérios da Previdência e da Fazenda vêm estudando diversas medidas para mudar as regras da aposentadoria do setor privado (INSS). A mais nova proposta determina que o brasileiro trabalhe por mais sete anos até ter direito a requerer o benefício.

A fórmula, que nos bastidores do governo é considerada a ideal, seria passar dos atuais 30 anos de contribuição para 37, no caso das mulheres; e de 35 para 42, no caso dos homens. E não existiria uma idade mínima.

O Ministério da Previdência confirmou que está avaliando essa medida em substituição ao fator previdenciário, mas não deu detalhes.

O ministro Garibaldi Alves já está ciente do aumento no tempo de contribuição, mas fontes ligadas ao governo afirmam que ele ainda tem dúvidas sobre a viabilidade política do projeto. A palavra final sobre o tema, que é considerado polêmico, ficaria a cargo da presidente Dilma Rousseff.

A presidente do Instituto Brasile...

leiro de Direito Previdenciário (IBDP), Melissa Folmann, avalia que aumentar o tempo de contribuição "é totalmente inviável":

"Você priva o cidadão de ter sossego. Justamente no momento em que ele pode aproveitar um pouco mais a vida, ele vai ter que continuar trabalhando. Não é justo."

Melissa acredita que essa saída do governo é uma tentativa para que o cidadão contribua por um período maior e crie menos custos para a Previdência.

"Mas, quanto mais ele trabalha, menor é a possibilidade de ele aproveitar efetivamente sua vida".

A estudante de Jornalismo Leia Tassi, 22, não vê a hora de fazer parte do mercado de trabalho. Ela, que atualmente faz estágio, planeja conseguir um emprego com carteira assinada após a formatura:

"Mas saber que há a possibilidade de ter de contribuir por mais sete anos é desanimador. Acho que o governo deve avaliar bem outras propostas que não prejudiquem tanto o trabalhador."



LEIA diz que a mudança desanima

TRABALHO



MARCELO ANDRADE/AT

Preocupação com o futuro

A estudante de Design de Interiores Camila Brandão, de 21 anos, ainda não entrou para o mercado de trabalho, mas já está preocupada com as regras que vão estar valendo quando ela passar a contribuir com a Previdência Social.

Diante das propostas de mudanças para a aposentadoria, Camila afirma que aumentar de 30 anos

para 37 anos o tempo de contribuição é muita coisa:

"O grande problema é que no Brasil as pessoas pagam muitos impostos e não veem retorno em saúde, educação e segurança, por exemplo, e é isso que desestimula pagar INSS por mais tempo", lamenta.

A estudante defende que o governo federal avalie de forma minuscio-

sa as propostas em estudo para não prejudicar os trabalhadores.

"O governo não deve olhar apenas para a folha de pagamentos no final do mês. É preciso que seja aprovado um projeto que não prejudique o trabalhador. Mas que ao mesmo tempo acompanhe as mudanças nas características do brasileiro, como o aumento da expectativa de vida."

ENTENDA

Mulher: 37 anos de contribuição

Como é hoje

IDADE

O TRABALHADOR tem a opção de se aposentar aos 60 anos, no caso das mulheres, e aos 65 anos, no caso dos homens.

CONTRIBUIÇÃO

OUTRA POSSIBILIDADE é a aposentadoria por tempo de contribuição. Nesse caso, para receber o benefício

integral as mulheres devem contribuir por pelo menos 30 anos e os homens por no mínimo 35 anos.

Nova proposta

A NOVA PROPOSTA em estudo pelo governo federal aumenta o período de contribuição em sete anos.

AS MULHERES teriam que contribuir por 37 anos e os homens por 42 anos. Sem idade mínima.

Medida é prejudicial ao trabalhador

A possibilidade de o governo aumentar o tempo de contribuição para aposentadoria tanto das mulheres quanto dos homens em sete anos não agradou os especialistas em Direito Previdenciário.

O advogado previdenciário Geraldo Benício afirmou que essa "nova regra" seria prejudicial para os trabalhadores: "Para o governo,

a proposta é viável, uma vez que vai retardar a concessão dos benefícios e diminuir os custos da Previdência. Mas para quem vai se aposentar é bastante prejudicial."

Benício afirma que os trabalhadores que terão o maior prejuízo serão aqueles que começaram a trabalhar cedo, mas que não tiveram a carteira assinada desde en-

tão. "Muito trabalhador só passa a contribuir com o INSS depois de um tempo no mercado. Então, imagine se ele só começar a contribuir com 30 ou 40 anos: ele vai ter que continuar trabalhando até 72 anos e 82 anos."

O mestre em Direito Previdenciário pela PUC-SP Theodoro Vicente Agostinho concorda que no primeiro momento a mudança será prejudicial, "principalmente se ela valer para quem já está dentro do sistema".

Agostinho defende que essa ou qualquer outra proposta só deve passar a valer para quem entrar no mercado a partir de então:

"Imagine alguém que vai se aposentar nos próximos meses, e se depara com uma mudança na regra e tem que contribuir por mais sete anos. Não seria justo", frisa.

Apesar de não concordar com a medida em estudo, ele defende que é preciso mudanças na Previdência: "O brasileiro está vivendo cada vez mais. Então, isso faz com que exista uma necessidade da adequação do sistema."

"Proposta é uma vergonha"

A nova proposta para mudar as regras da aposentadoria foi repudiada pelo Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Espírito Santo. O presidente da entidade, Gelson Martins, criticou o projeto em estudo:

"Essa proposta é uma vergonha para os brasileiros. Quando os aposentados ouvirem isso vão ficar revoltados", disparou.

Para Martins, aumentar o tempo de contribuição vai dificultar a inserção de muitos profissionais no mercado de trabalho.

"Depois que o trabalhador passa dos 50 anos, nenhuma empresa

quer saber dele. Por isso, forçar o cidadão a ficar mais sete anos trabalhando é uma injustiça. O governo quer cada vez mais tirar a possibilidade de o aposentado ter uma vida digna", criticou.

O presidente do sindicato disse que a categoria vai à Brasília para acompanhar essas mudanças:

"Não vamos deixar isso de graça. Esse projeto é mais uma prova dos políticos que temos no Brasil e de como os aposentados não são respeitados. Afinal, todos os anos eles (políticos) recebem benefícios absurdos, e nós somos sempre os prejudicados", queixou-se.



FERNANDO RIBEIRO/AT

GERALDO BENÍCIO: prejuízo maior para quem começou a trabalhar cedo

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

AJ13424-2

Outras mudanças em estudo pelo governo

Quando o assunto é aposentadoria, o que não faltam são mudanças sob análise do governo federal.

Entre as propostas estão a adoção de idade mínima obrigatória: 65 para homens e 62 para mulheres, com extinção do fator previdenciário. Outra mudança é a instituição do fator 85/95, que define o benefício pela soma do tempo de contribuição com a idade.

A presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Melissa Folmann, defende a reforma previdenciária, mas para as gerações futuras e não para quem está no sistema. Para ela, a melhor proposta seria a do fator 85/95, se pensar no futuro e não para quem está no mercado.

Quem também tem o mesmo

entendimento é o presidente do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Espírito Santo, Gelson Martins.

“Para o governo e aposentados a melhor proposta seria a do fator 85/95. Foi a mais estudada e a que demonstrou ser a mais viável. Com essa fórmula, a Previdência não seria prejudicada e nem o trabalhador sairia perdendo. A soma da idade com o tempo de contribuição daria mais tranquilidade para a pessoa se aposentar.”

Já o presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical, João Batista Inocentini, disse que, ao propor mudanças, normalmente o governo não pensa no trabalhador, mas sim nos empresários.

Ao comentar sobre o tempo mí-

nimo de contribuição para requerer o benefício passaria de 35 anos para 42 anos, homens, e de 30 para 37 anos, mulheres, ele disse: “Infelizmente o trabalhador é quem vai pagar a conta de novo.”

Além do aumento em sete anos na contribuição, ele falou que há outros estudos, entre os quais de liberar a aposentadoria para quem tem a partir de 70 anos.

A coordenadora da bancada capixaba e vice-presidente da Câmara Federal, deputada Rose de Freitas, falou sobre a repercussão de assuntos referente à aposentadoria no Congresso. “Não voto contra aposentado, pois o trabalhador faz muito pelo País e na hora de usufruir, é o mais sacrificado. Acredito que boa parte do Congresso tem o mesmo posicionamento.”



MELISSA FOLMANN defende a reforma, mas para futuras gerações

As propostas Cálculo teria soma de idade e do tempo de contribuição

1 FATOR PREVIDENCIÁRIO

O que é

> DEFINE o valor dos benefícios conforme a idade e o tempo de contribuição. O fator foi criado em 1999 para inibir aposentadorias precoces.

Como é hoje

> O CÁLCULO da aposentadoria combina idade, expectativa de vida e tempo de contribuição.
> O RESULTADO é aplicado à média de contribuição e reduz em até quase 50% o valor do benefício.

Como pode ficar

> O FATOR seria eliminado e passaria a valer a regra 85/95; ou seja, condicionaria a aposentadoria à soma da idade e do tempo de contribuição: mulheres 85 e homens 95.

SIMULAÇÃO

UM HOMEM de 60 anos, com 35 anos de contribuição e com uma média salarial de R\$1.000.

$$60 + 35 = 95$$

IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = SOMA

Como é hoje:

R\$ 870,30
(valor da aposentadoria)

NO MÍNIMO + 2 ANOS
(tempo para chegar ao valor integral)

Como pode ficar:

R\$ 1.000
(valor da aposentadoria)

IMEDIATAMENTE
(tempo para chegar ao valor integral)

UMA MULHER de 55 anos que tenha contribuído por 30 anos e com média salarial de R\$1.000.

$$55 + 30 = 85$$

IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = SOMA

Como é hoje:

R\$ 719,80
(valor da aposentadoria)

NO MÍNIMO + 5 ANOS
(tempo para chegar ao valor integral)

Como pode ficar:

R\$ 1.000
(valor da aposentadoria)

IMEDIATAMENTE
(tempo para chegar ao valor integral)

ANÁLISE

“Isso vai fulminar a aposentadoria por tempo de contribuição”

Humberto Tommasi, advogado, especialista em Direito Previdenciário, sócio-diretor do Ineja



“Não vejo com bons olhos a proposta de alteração na aposentadoria em definir um tempo mínimo de contribuição de 37 anos para mulheres e de 42 para homens, sem idade mínima. Vários motivos me levam a crer que este é mais um daqueles danos para atender a algum interesse. Escuso às custas da parcela mais humilde da população.

Em primeiro lugar, o Brasil não produz empregos suficientes para o ramo de atividade da maioria dos trabalhadores brasileiros – trabalhadores braçais, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional – que possa garantir sua permanência na ativa por 42 anos.

A realidade é diametralmente oposta, pois a competitividade do mercado de trabalho e as características da demanda atualmente

mais forte não permitem que, por exemplo, um pedreiro se mantenha ativo e empregado por 42 anos.

A aprovação deste projeto vai fulminar a aposentadoria por tempo de contribuição. Mudanças no sistema previdenciário são necessárias e nunca vão parar de acontecer, uma vez que a sociedade constantemente está evoluindo e se modificando e a Previdência deve acompanhar estas mudanças.

Mas isto não pode ocorrer por meio de restrições de direitos, aumento de tributos ou exigências praticamente impossíveis de serem alcançadas, e sim por meio de educação previdenciária, de conscientização e esclarecimento à população sobre os seus direitos previdenciários e as vantagens de se manter filiado ao sistema.”

2 IDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA

O governo estuda adoção de proposta discutida pelos ministérios da Previdência e Fazenda, exigindo uma idade mínima para aposentadoria:

HOMENS 65 anos

MULHERES 62 anos

O fator previdenciário seria extinto.

3 CONTRIBUIÇÃO

O homem aposentaria aos **67 anos**, e a mulher, aos **65**, com um mínimo de contribuição de **35 e 30 anos**, respectivamente.

NÚMEROS

496.847

é o número de beneficiários a quem o INSS pagou em julho no Estado

24.798

é a quantidade de homens aposentados abaixo de 65 anos

4 LIMITE DE IDADE

Todos (homens e mulheres) teriam direito à aposentadoria a partir dos **70 anos**.

R\$ 352.944.485,79

foi a folha de pagamento em julho da previdência social no Estado

7.863

é a quantidade de mulheres aposentadas antes dos 60 anos

Fonte: Especialistas consultados, IBDP e INSS.

FALA, LEITOR!



“Trabalho desde os 14 anos e passei a contribuir aos 18 anos. Imagina ter que trabalhar mais sete anos, além do previsto. Isso é errado!”

JAQUELINE OLIVEIRA, 31 anos, atendente



“Eu já estou aposentado, mas penso nos meus quatro filhos. Por que só o aposentado é que tem que ficar na pior sempre?”

NAGIB SAADE, 74, aposentado



“Com certeza, ao propor mudanças eles não estão pensando no trabalhador. Com quem vai ficar o dinheiro da contribuição?”

CAMILA COTTA, 28, operadora de caixa



“O que eles querem é prolongar cada vez o direito do trabalhador de se aposentar. Outro problema são reajustes, que são incompatíveis!”

HALESON BATILIERE, 41, engenheiro eletrônico



“Sou a favor da pessoa trabalhar, mas desde que ela tenha o direito de curtir a vida, antes que as doenças apareçam!”

LORENA FONTES, 24, auxiliar de laboratório

FOTOS: MARCELO ANDRADE/AT